

NERÓPOLIS-GO, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 333/2018

**“REVOGA CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de
Goiás**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66,
inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO o Adicional de Insalubridade
correspondente aos percentuais indicados sobre o salário base, ao servidor
abaixo relacionado:

LUIZ EDUARDO LOPES FERREIRA.

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 01 (primeiro) de outubro de
2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-
GO**, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal